



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.211

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Superávit Financeiro no orçamento vigente, no
valor de **R\$ 10.940,00**, da outras providências."*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de **R\$ 10.940,00** (dez mil e novecentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
538	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	10.940,00
	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:06 14
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

10.940,00

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018
CONVENIO 131/17/PJDER-RO

Fontes de Recurso
6 14 10.940,00

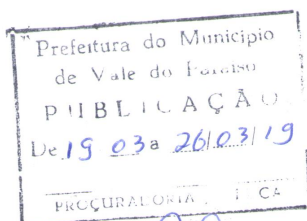
Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5826 de 19 de março, que aprova para o exercício de 2.019, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICATION
19/03/2019


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 18/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO

PUBLICADO

DE: 19/03/19 A: 26/03/19


Edvaldo Rodrigues Barreto
Assessor Administrativo
Cad. 02